Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

PORTARIA Nº 013/2009.

"Coloca servidor pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Caçu a disposição da Prefeitura Municipal de Caçu".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Resolução nº 05/2006, de 16 de novembro de 2006 e pela Resolução nº 04/99, de 09 de dezembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 64, da Lei nº 993/94, de 08 de junho de 1994, a Câmara Municipal de Caçu, Coloca a disposição da Prefeitura Municipal de Caçu o servidor **Marllos dos Santos Guimarães,** efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo I, referência EF-6, de acordo com a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Caçu. , sem ônus para a Câmara, nos termos da Resolução nº 05/09, de 06 do mês de maio, de 2009.

Art. 2º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 07 dias do mês de maio do ano de 2009.

Vereador **SANDOVAL VIEIRA**
PRESIDENTE

Av. Ildefonso Carneiro, 399-A - Fone/Fax: (64) 3656-1348 e 1442 - Centro - CEP 75813-000
CNPJ 24.858.722/0001-40 - Email: camaracacu@dgmnet.com.br